LEI Nº 1161-A

Projeto de Lei nº 66/02
de autoria do
Vereador Gilberto Rampon

Denomina Antonio Carneiro Lopes a Avenida B - Mecanizada 1837, com início na Avenida 2 – Mecanizada 1820 e término na Avenida Paschoal Gzebien – Mecanizada 1816, no Parque Continental.
Proc. nº 27117/02

PAULO DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Antonio Carneiro Lopes a Avenida B – Mecanizada 1837, com início na Avenida 2 – Mecanizada 1820 e término na Avenida Paschoal Gzebien – Mecanizada 1816, no Parque Continental.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de agosto de 2002.

Paulo de Souza
PAULO DE SOUZA
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 31/08/02
Jornal Diacintino
Proc. nº 27117/02